



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 125/2024-CONSUNI/UFAL**, de 25 de setembro de 2024.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO  
DE *DOUTORA HONORIS CAUSA* À  
BIÓLOGA ROSÂNGELA PEREIRA DE  
LYRA.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.027265/2024-81 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 25 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo art. 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

**CONSIDERANDO** a proposta de iniciativa do Conselho do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL, através do Ofício nº 58/2024-ICBS/UFAL, de 24 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o título honorífico de ***DOUTORA HONORIS CAUSA*** à **Bióloga ROSÂNGELA PEREIRA DE LYRA**, pela sua relevante e inestimável contribuição para a Ciência em Alagoas, ao longo de sua prolífica carreira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 25 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**